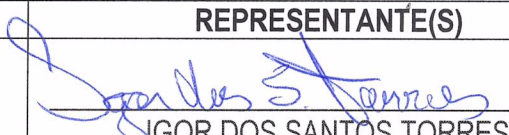


ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2837/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

Aos 21/09/2023 às 14:00h, com tolerância de 05 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 037/2023, tendo por Pregoeiro Sr. PHILIFE GOMES PEREIRA e membros de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para início da sessão e início da fase de lances referente ao Pregão Presencial nº 52/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Esta comissão faz constar que os representantes das empresas JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA – CNPJ 08.145.825/0001-06; BM COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 43.289.309/0001-56; ALVES FRANCA COMERCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.599.286/0001-98; SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA - CNPJ: 24.487.206/0001-56; VIRTUS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 40.614.310/0001-10 não compareceram e não se fizeram representados. Compareceram as empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
INFINITE COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 12.369.075/0001-23 1	 IGOR DOS SANTOS TORRES CPF: 143.754.037-64

Dando continuidade, foram abertos os envelopes "A" Proposta. A Comissão de Pregão verificou que a empresa SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA - CNPJ: 24.487.206/0001-56 não constou marca em sua proposta, e a empresa VIRTUS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 40.614.310/0001-10 em seu item 02 não fez constar marca, e seus representantes não se fizeram presentes para sanar as respectivas falhas durante a sessão, diante disto tiveram seus itens desclassificados. Por conseguinte, a comissão proclamou e atestou que as demais empresas ofereceram os valores das propostas dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo I – Proposta de Preços. Logo após, o Pregoeiro solicitou que os representantes efetuassem a rubrica nas propostas. Informa ainda que foi observada a possibilidade de saneamento de pequenos defeitos no lançamento das propostas no sistema IMAQ referentes a casas decimais, e que não comprometem o julgamento igualitário da licitação. Obedecendo a ordem de classificação do sistema IMAQ, foi dado início da fase de lances. Após a fase de lances, Verificada a documentação da empresa VIRTUS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 40.614.310/0001-10, foi declarada INABILITADA por não atender o disposto no item 18.2.3 e 18.2.5 do edital, Verificada a documentação da empresa BM COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 43.289.309/0001-56 foi declarada INABILITADA por não atender o disposto no item, 18.1 "d", 18.2.3, 18.2.3.1 e 19 do edital. Sendo assim, os itens vencidos pelas empresas foram repassados para as empresas na próxima colocação. A empresa INFINITE COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 12.369.075/0001-23 foi classificada conforme mapa de lance em anexo, verificada sua documentação, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**, perfazendo o valor total de **R\$ 67.534,50** (Sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). A empresa JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA – CNPJ 08.145.825/0001-06 foi classificada conforme mapa de lance em anexo, perfazendo o valor total de **R\$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais)** verificada sua documentação, afim de se comprovar a autenticidade do documento, o PREGOEIRO solicitará diligência acerca do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado pela licitante, onde esta deverá apresentar Nota fiscal que comprove a efetiva entrega dos bens relacionados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ATA. O Pregoeiro indagou as empresas se elas possuíam interesse em



interpor recursos, as quais se manifestaram no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. As empresas vencedoras do certame terão o prazo de **até 2 (dois) dias úteis** para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – Apoio	